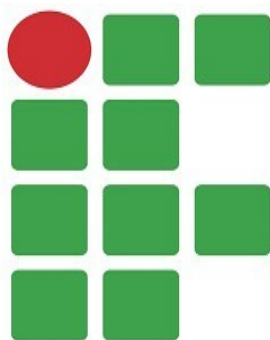




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 028/2026 – Publicação em: 23 de março de 2026

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 028/2026 – Publicação em: 23 de março de 2026**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 028/2026 – Publicação em: 23 de março de 2026**

---

# RESOLUÇÃO

# CEPE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 028/2026 – Publicação em: 23 de março de 2026**

Nº do Protocolo: 23041.010242/2026-78

**RESOLUÇÃO Nº 435 / 2026 - CEPE/IFAL (11.21)**

Maceió-AL, 22 de Março de 2026.

Aprova, ad referendum, os Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, do Curso Superior e dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2026, do Campus Satuba do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.006242/2026-73.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, os Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, do Curso Superior e dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2026, do Campus Satuba do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Link de acesso: [https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2026/resolucao-no-435-2026-cepe-23041-006242-2026-73-calendarios-2026\\_campus-satuba\\_ad-referendum.pdf](https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2026/resolucao-no-435-2026-cepe-23041-006242-2026-73-calendarios-2026_campus-satuba_ad-referendum.pdf)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
**REITOR - TITULAR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 028/2026 – Publicação em: 23 de março de 2026**

---

# RESOLUÇÃO

# CONSUP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 028/2026 – Publicação em: 23 de março de 2026**

Nº do Protocolo: 23041.010159/2026-07

**RESOLUÇÃO Nº 211 / 2026 - CONSUP/IFAL (11.20)**

Maceió-AL, 20 de Março de 2026.

Altera o Anexo II da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, a qual aprovou o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 10, inciso IX, do Regimento Interno do Consup; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.006546/2026-31.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II da Resolução Nº 15/Consup, de 5 de setembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"1.12. CAMPUS BATALHA

1.12.1. Direção-geral - CD 2

1.12.1.2. Coordenação de Gestão de Pessoas - FG-02

1.12.1.3. Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - FG-02" (NR)

"1.14. CAMPUS CORURIBE

.....  
.....  
1.14.1.5. Departamento de Administração - CD 4  
.....  
.....

1.14.1.5.2. Coordenação de Suprimentos - FG 02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 028/2026 – Publicação em: 23 de março de 2026**

---

1.14.1.5.2.1. Coordenação de Compras - FG 05" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR